

## REGULAMENTO DOAÇÃO TELETON 2018.

A presente Ação visa a doação da importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão doados pela **FRANQUIA SHOW ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.194.309/0001-09, com sede na Estrada Velha de Itu, 437 B, Itapevi/SP – CEP 06695-570, em favor da **INSTITUIÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o no 60.979.457/0001-11 e Inscrição Estadual nº 105.468.118-110, com sede na Av. Professor Ascendino Reis, 724, Vila Clementino, São Paulo/SP – CEP 04027-000, referente a parte das vendas dos Panettones da marca Cacau Show.

- 1) Referida doação ocorrerá na data de 10/11/2018 em moeda corrente nacional com depósito da conta de titularidade do donatário.
- 2) As dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados através da aplicação do presente regulamento, serão resolvidos pelo Departamento Jurídico da Cacau Show.
- 3) Fica desde já eleito o foro da Comarca da cidade de Itapevi/SP com plena concordância de todos os participantes e com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de qualquer pendência desta Promoção ou Regulamento.
- 4) Empresa Doadora: **FRANQUIA SHOW ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no 07.194.309/0001-09, com sede na Estrada Velha de Itu, 437 B, Itapevi/SP – CEP 06695-570.